



## **EDITAL JUVENTUDE EMPREENDENDO FUTUROS PUC-Rio e Santander Universidades**

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro tem, em seu marco referencial, a busca em prol das ações e desenvolvimento comunitário. Ao longo de mais de 40 anos trabalha pela inserção da juventude na educação do ensino superior e mercado de trabalho, acreditando em suas potencialidades, no presente e no futuro de suas ações.

Partindo dessa visão, a PUC-Rio, em parceria com Santander Universidades, lança o **Edital Juventude Empreendendo Futuros**, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das potencialidades diversas da juventude.

### **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. O **Edital Juventude Empreendendo Futuros** é destinado a jovens que almejam conhecimentos para iniciar um percurso empreendedor, a vida no mercado de trabalho e/ou iniciar a vida acadêmica com entrada no ensino superior. Serão concedidas 260 bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por um período de dois meses, para jovens em situação de vulnerabilidade a partir da inscrição e seleção deste edital.
- 1.2. Este mesmo edital destina 20 bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante dois meses, para docentes/monitores/monitoras.
- 1.3. O processo seletivo para este programa é de responsabilidade da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), assim como a gestão das bolsas, respeitando os critérios estabelecidos. O Santander Universidades é responsável pela organização da inscrição e divulgação dos resultados.

### **2. OBJETIVO**

- 2.1. O objetivo fundamental deste Edital é oportunizar acessos, através de apoio financeiro, a jovens a partir dos 16 anos, entrando, cursando e/ou finalizado o ensino médio ou EJA (Educação de Jovens e Adultos) e que estão iniciando ou querendo desenvolver seu percurso profissional/acadêmico.
- 2.2. Este Processo de Seleção possuirá 2 (duas) fases (a seguir denominada “Fase”), qual seja: (i) Inscrição (eliminatória) e (ii) Seleção dos bolsistas.



- 2.3. O candidato não terá suporte técnico durante a fase de inscrição, entretanto, caso o candidato tenha alguma dúvida sobre esta fase, poderá entrar em contato através da caixa jurídica Santander Universidades, no e-mail [universidades@santander.com.br](mailto:universidades@santander.com.br).
- 2.4. É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades contidas neste Edital, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado “Participante”.

### **3. PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas somente pelo site <https://www.santanderopenacademy.com>, com início em 9 de fevereiro de 2024 e término em 23 de fevereiro de 2024. Serão aceitas as inscrições que se adequem às condições previstas neste edital.

#### **3.2. Estudantes**

3.2.1. Poderão se inscrever jovens a partir dos 16 anos iniciando ou cursando o ensino médio ou EJA no ano de 2024 da rede pública de ensino do Rio de Janeiro ou que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam matriculados para o 3º ano do Ensino Médio em 2024 em escolas públicas. Inscrições que não cumpram esses critérios serão desclassificados. Não serão aceitas como elegíveis inscrições de pessoas vinculadas à PUC-Rio que tenham algum tipo de vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa de fomento oferecida pela PUC-Rio.

#### **3.3. Docentes/Monitores/Monitoras**

3.3.1. Poderão se inscrever pessoas que intentem em participar como docente/monitoria dos cursos oferecidos, que detenham diploma de graduação ou pós-graduação e/ou estejam cursando o ensino superior.

### **4. SEGUNDA FASE – APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. As inscrições de Participantes devidamente aprovadas após o término da fase de Inscrição serão comunicadas da sua aprovação ou não por e-mail, que será enviado pela plataforma do Santander Open Academy.

4.2. O Edital selecionará preferencialmente inscrições de estudantes que atendam aos seguintes critérios:



- a) Preferencialmente estar em vulnerabilidade econômica. Precisarão comprovar a situação de vulnerabilidade, podendo ser o cadastro no CadÚnico (jovem e/ou responsável).
- b) Ter participado ou participar de cursos/aulas/atividades em projetos anteriores da PUC-Rio.

4.3. A preferência mencionada no item 4.2. não exclui a possibilidade de beneficiar outras inscrições que atendam aos critérios do Edital caso não haja outras que cumpram os critérios de preferência ou em casos de disponibilidade de bolsas remanescentes.

4.4. O Edital selecionará preferencialmente inscrições docência/monitoria que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter experiências nas áreas de interesse oferecidas pelo Edital: Tecnologia, empreendedorismo/sustentabilidade, criatividade, audiovisual e pré-vestibular comunitário.
- b) Ter realizado ou realizar de cursos/aulas/atividades em projetos anteriores da PUC-Rio.

4.5. A preferência mencionada no item 4.4 não exclui a possibilidade de beneficiar outras inscrições que atendam aos critérios do Edital caso não haja outras que cumpram os critérios de preferência ou em casos de disponibilidade de bolsas remanescentes.

## 5. DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação dos 260 selecionados e selecionadas para estudantes e 20 selecionados e selecionadas para docência/monitoria do Edital **JUVENTUDE EMPREENDENDO FUTUROS** será realizada por e-mail, não sendo obrigatória a divulgação e ranqueamento aos inscritos e inscritas.

5.2. Não caberá questionamentos ou pedido de vista da seleção realizada.

5.3. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os inscritos e inscritas estarão automaticamente autorizando, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à partir do envio da inscrição neste Edital, nos termos da item 3 supra citado, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer



tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. Os direitos ora outorgados poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos selecionados e selecionadas ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos na realização para as utilizações previstas neste Edital.

5.4. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional.

5.5. Jovens menores de idade necessitarão do consentimento e autorização, que será enviada por email, assinada pelo responsável para participação nos cursos e aulas, assim como para cessão dos direitos descritos no item 5.3 acima.

5.6. Todos os selecionados e selecionadas deverão obrigatoriamente abrir conta no Banco Santander para recebimento da bolsa, à exceção daqueles e daquelas que já tiverem conta ativa no Banco Santander.

## **6. CRONOGRAMA**

6.1. O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações.

- a) Período das Inscrições: De 09/02/2024 até 23/02/2024;
- b) Período das Indicações pela IES: De 23/02/2024 até 26/02/2024;
- c) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 04/03/2024;
- d) Data limite de abertura ou indicação de conta no Banco Santander:  
Do momento da confirmação da participação até 16/03/2024

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre as instituições PUC-Rio e Santander Universities.

7.2. A participação no presente Processo de Seleção é gratuita e sujeita todos os interessados e interessadas às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, enquanto participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA,



irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

- 7.3. Os Participantes selecionados e selecionadas assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital durante o período de inscrição especificado no item 6.1.

- 7.4. A PUC-Rio e o Santander Universidades, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

- 7.5. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.

- 7.6. A PUC-Rio e o Santander Universidades não se responsabilizam, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo à/ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.

- 7.7. Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável, inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à PUC-Rio e ao Santander Universidades, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver



acesso em decorrência da realização e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, não poderá haver alteração de nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do/da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

7.8. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos/das Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à PUC-Rio e ao Santander Universities.

7.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela PUC-Rio, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

7.10. A PUC-Rio se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos e/ou por e-mail enviado sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos e todas as Participantes.

7.11. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da PUC-Rio não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, a instituição poderá finalizá-lo de forma unilateral e antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

7.12. Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes concordam que a PUC-Rio e o Santander Universities realizarão o tratamento dos dados pessoais para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante a vigência deste Regulamento e, posteriormente, pelos prazos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.